CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA
CNPJ: 08.777.436/0001-01
ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA – MARACANAÚ - CEARÁ
E-MAIL: florenciaemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 33833886
PROCESSO Nº: 19/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de pintura, manutenção e reparos nos banheiros, fornecimento e montagem de bancada, instalação de uma caixa de gordura e fixação de luminárias com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de novembro de 2024.

ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1	PESQUISA Nº: 19 / 2024

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA	3	Nº DO CNPJ: 08777436/0001-01

4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA – MARACANAÚ-CEARÁ – FONE (85) 33833886

5	MARACANAÚ: 12/11/2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

QUADRO 1

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE UMA CAIXA DE GORDURA DE 42 LITROS	SERVIÇO	01		
08	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE RALOS DO BANHEIRO MASCULINO	SERVIÇO	01		
09	SERVIÇO DE REPARO DA ENCANAÇÃO DE DRENO DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO	01		
10	SERVIÇO DE FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE SOBREPOR EM SALAS DE AULAS	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 ____ DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:

11	CPF OU CGC:	12	RG:

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1	PESQUISA Nº: 19 / 2024
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA
3	Nº DO CNPJ: 08777436/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA – MARACANAÚ-CEARÁ – FONE (85) 33833886
5	MARACANAÚ: 12/11/2024 — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
	01	SERVIÇO DE PINTURA DA FACHADA FRONTAL DA ESCOLA, INCLUINDO LETREIRO	SERVIÇO	01		
	02	SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇAS DAS 10 PORTAS DOS BANHEIROS, POR FIXADAS NA PEDRA DE GRANITO	SERVIÇO	01		
	03	SUBSTITUIÇÃO DE MECANISMOS DE ACIONAMENTO DAS CAIXAS ACOPLADAS	SERVIÇO	01		
	04	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES DE GESSO DE ACORDO COM O PADRÃO EXISTENTE	SERVIÇO	01		
	05	ASSENTAMENTO DE UMA DUCHA PARA BANHEIRO NA SALA DOS PROFESSORES	SERVIÇO	01		
	06	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BANCADA DA COZINHA COM O2 CUBAS INDUSTRIAIS	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE | 8 | | DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: